



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Resolução Nº 004 /2008

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal

A Câmara Municipal do Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Resolução :

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.02 Secretaria

01.031.0103 2.005 009 Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 250.000,00

Total R\$ 250.000,00

ART. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 Corpo Legislativo

01.031.0103 2.003 003 Despesas com viagens dos Vereadores p/ Representação da Câmara em congressos, seminários e outras atividades de interesse do Legislativo

3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil

R\$ 4.500,00

01.02 Secretaria

01.031.0103 2.008 019 Regularização de Débitos Despesas de Exercícios Anteriores

3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 30.000,00

01.031.0103 2.008 020 Regularização de Débitos Despesas de Exercícios Anteriores

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 15.500,00

01.271.0132 2.009 021 Regularização de Débitos com Instituições de Previdência

4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado

R\$ 100.000,00

01.03 Serviços Gerais

01.031.0090 1.002 030 Construção e/ou recuperação e ampliação do Prédio da Câmara Municipal

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

R\$ 100.000,00

Total R\$ 250.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de março de 2008 .

Elias Mariano de Matos
Elias Mariano de Matos
Presidente